ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

Aprovado

Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2017, de 7 de Março de 2017.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público em construção, localizado na Av. Maranhão, Qd.3, 4, Setor Castelo dos Sonhos".

Takassio Dias da Silva, Vereador da Câmara Municipal deFigueirópolis, Estado de Tocantins, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o Projeto de Lei que segue e que deve ser sancionado e promulgado pelo senhor Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominado **"PRAÇA DA BÍBLIA"**o logradouro público situado na Av. Maranhão, Qd 3,4, setor Castelo dos Sonhos.

Art.2º Fica a Prefeitura Municipal, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Figueirópolis-TO, 7 de Março de 2017.

Takassio Dias da Silva
Vereador

Recebi - 24.04.2017
Arlete de Jesus Barros
Sec Mun de Gabinete
Decreto nº 457/2017

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

Aprovado

JUSTIFICATIVA

A palavra "Bíblia" vem do grego e significa "livro", um nome apropriado, já que a Bíblia é Livro para todas as pessoas, de todos os tempos. Assim, a presente proposta propugna enaltecer a Escritura Sagrada, além de orientar o povo do nosso município a respeito dos preceitos fundamentais e preciosos contidos na Bíblia. Portanto, com o apoio de meus pares, espero obter êxito na tramitação desta proposição, para dar um nome tão importante a um logradouro público de nossa cidade.

Câmara Municipal de Figueirópolis-TO, 7 de Março de 2017.

Takassio Dias da Silva
Vereador